

LEI Nº 1.397, DE 27 DE MARÇO DE 2012.
Gabinete do Prefeito

“Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito aos Secretários Municipais e Vereadores, e aumento real para os Servidores Públicos do Poder Executivo”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, autorizada a conceder revisão geral anual para todos os Servidores Públicos Municipais, inclusive aos Secretários Municipais, e para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, no percentual de 5,47 % (cinco vírgula quarenta e sete cento).

Art. 2º. Concede aumento real aos Servidores Públicos do Poder Executivo em 2,53% (dois vírgula cinqüenta e três por cento), totalizando com a soma da revisão geral anual o percentual de 8% (oito por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos cargos, empregos, funções e DCA.

Art. 3º. Fica alterado o piso remuneratório no âmbito do Poder Executivo local, criado através da Lei Municipal nº 534/02, de 25 de abril de 2002, cujo valor mensal passará a ser de R\$ 750,23 (setecentos e cinquenta reais, vinte e três centavos).

Art. 4º. Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alterar as tabelas de vencimentos dos cargos, empregos, funções e DCA com base na aplicação dos percentuais previstos nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 1º de Abril de 2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 27 dias do mês de março do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda

Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico - 40 horas

Faixa de Subsídio	Vencimento
	Base
I	482,32
II	578,78
III	694,54
IV	833,45
V	1.000,14

Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Médio - 40 horas

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	713,86
II	820,94
III	876,88
IV	1.231,41
V	1.601,45
VI	2.177,97
VII	3.047,63

Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior - 40 horas

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	2.334,53
III	5.990,73
IV	7.859,59

Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior - 20 horas

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	2.218,78
III	2.995,37
IV	3.929,81
V	4.715,77

Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Cargos em Extinção - 40 horas

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	567,35
II	585,87
III	775,15
IV	1.040,63
V	2.927,04

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento
Cargos em Extinção - 20 horas**

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	3.929,81

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento
Cargos CLT em Extinção - 20 horas**

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	455,05

**Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento
Nível Superior - 10 horas (Médico Ginecologista)**

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
I	2.218,78

PROFESSOR

Faixa de Vencimento	Vencimento
	Base
A	810,33
B	891,36
C	980,50
D	1.078,55
E	1.186,40

TABELA DE CARGOS, NÚMEROS DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA DCA/CC E FG

Faixa	CARGOS	Nº. DE CARGOS	FG	VENCIMENTO
I	DIRETOR DE ESCOLA	4	R\$ 633,31	2.315,27
II	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 633,31	2.315,27
II	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 633,31	2.315,27
II	ASSESSOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 633,31	2.315,27

TABELA DE CARGOS, NÚMEROS DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA DCA/CC

CARGO	FAIXA	VENCIMENTO
Assessor de Informática	I	1.061,23
Diretor de Desporto e Juventude	I	1.061,23
Diretor Serviços Urbanos	I	1.061,23
Diretor Serviços do Interior	I	1.061,23
Diretor de Cultura e Turismo	I	1.061,23
Assessor de imprensa	I	1.061,23
Assessor Especial	II	1.431,57
Assessor de Saúde	II	1.431,57
Assessor Serviço de Apoio Educacional	II	1.431,57
Assessor de Desenvolvimento Econômico	II	1.431,57
Diretor de Programas Sociais	II	1.431,57
Assessor de Gabinete	II	1.431,57
Coordenador Manutenção Patrimônio Público	II	1.431,57
Coordenador Micro Regional	II	1.431,57
Assessor de Planejamento	II	1.431,57
Coordenador do Departamento do Meio Ambiente	II	1.431,57
Coordenador Serviço Inspeção Municipal – SIM	II	1.431,57
Diretor de Manutenção de Pontos Turísticos	III	1.861,83
Diretor Administrativo Hospitalar	III	1.861,83
Assessor Jurídico	IV	2.419,45
Coordenador da COMPAQ	IV	2.419,45
Gerente de Cidade	V	3.665,82
Chefe de Gabinete	V	3.665,82

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE DCA/CC,
ESPECÍFICA PARA COORDENADOR (A)**

FAIXA	VAGAS	VENCIMENTO
Única	1	2.419,45

**TABELA DE VENCIMENTO ESPECIAL PARA
MEMBROS DA COMPAQ VALOR HORA**

FAIXA	CARGOS	VENCIMENTO
Única	Membro da COMPAQ	10,62

**TABELA SUBSÍDIOS DOS MANDATÁRIOS ELETIVOS
(INPC - 5,47%)**

Prefeito Municipal	R\$ 9.217,84
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 5.161,97
Secretários	R\$ 3.850,06
Presidente da Câmara de Vereadores	R\$ 2.758,48
Vereadores da Câmara Municipal	R\$ 2.193,67